PROJETO DE LEI Nº 500 /2023 **22 de Novembro de 2023**

Dá a denominação de Rua ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA LIMA na área de expansão no bairro SÃO SEBASTIÃO na Cidade de Apodi-RN e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE APODI decreta a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado a rua na área de Expansão Urbana no bairro SÃO SEBASTIÃO na cidade de Apodi, que passa a compor a área urbana do município, cujos logradouro e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA LIMA – Rua localizada ao Oeste da Rua Projeta, ao Leste da Rua Projetada, ao Norte da Rua Projetada e ao Sul com terreno particular, no bairro SÃO SEBASTIÃO próximo ao bairro Parque de Vaquejada, Coordenadas *5°39'47"S, 37°48'12"W.*

Art. 2 – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3 - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir credito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentarias necessárias para execução desta lei.

Art. 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

Biografia de ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA LIMA

Antônia Bezerra da Silva Lima nasceu em 15 de outubro de 1956, na cidade de Macaíba/RN, era filha de Maria Nazaré Bezerra da Silva e Francisco Bezerra. Residiu por muito tempo com sua família na zona rural, onde exerceu sua profissão de agricultora.

Casou-se com o Sr. Dimas Torres Lima, tendo como fruto dessa união dois filhos, Simone Sandja Bezerra Lima e Patricio Felix Bezerra Melo.

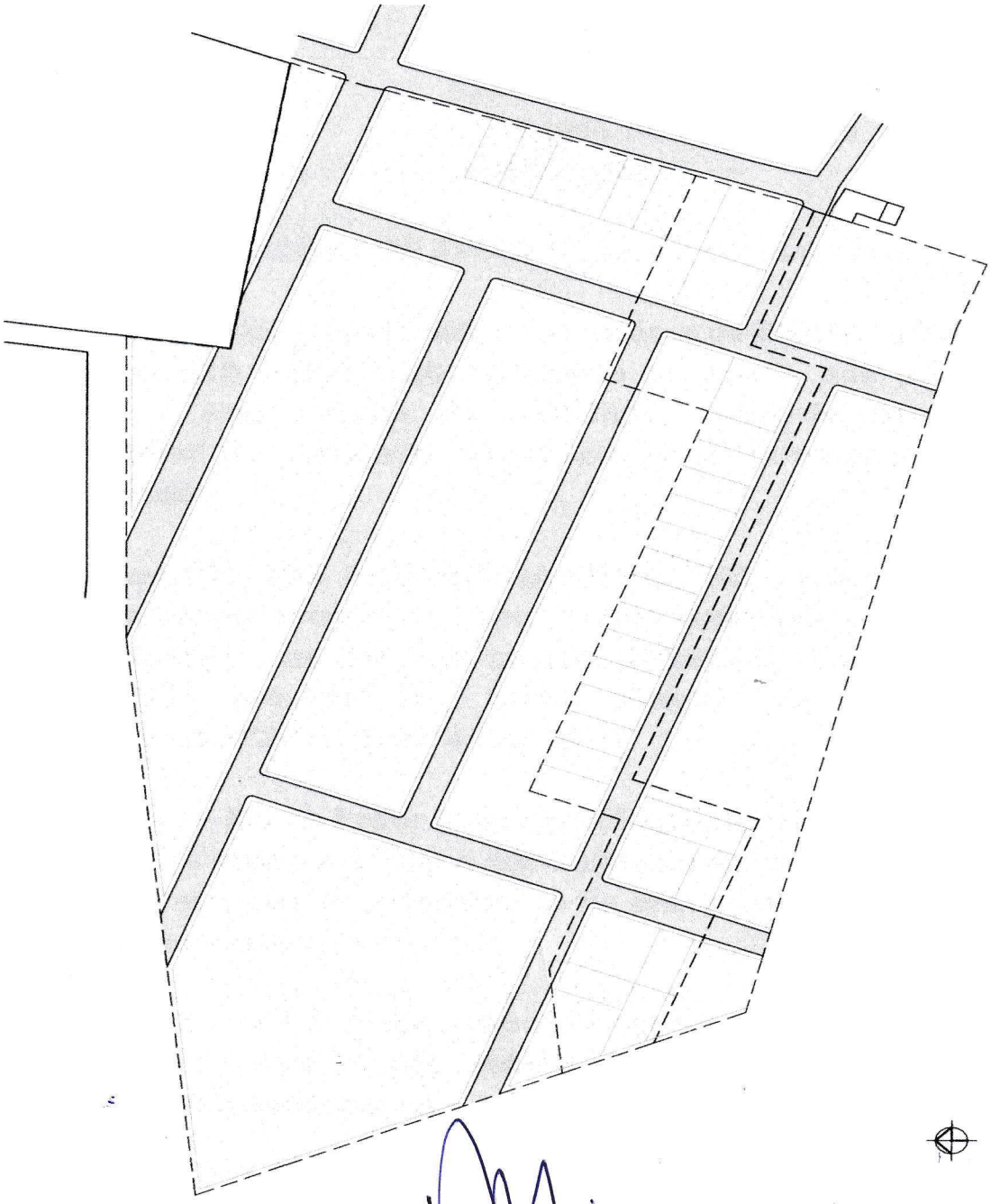
Antônia foi uma mulher digna, honesta e trabalhadora. Presava muito pela união da sua família. Foi membro da Assembleia de Deus em Apodi por mais de 58 anos.

Faleceu em 27 de março de 2023, deixando a saudades por todos aqueles que conheceram essa pessoa maravilhosa.

Esta proposição é uma forma simples de manifestar nossa alegria e satisfação pelos relevantes serviços prestados por esta cidadã.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

ANEXO



ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

ABAIXO – ASSINADO

Nós, residentes e domiciliados à Av/Rua: _____, vimos por meio deste, solicitar que a mesma seja nomeada.

NOME	ASSINATURA
José Erivan Felix da Silva	José Erivan
Vitor de Oliveira	
José Eudo de Lima	
Alexandra Fernandes Moreira	
Geovania Duarte de Moraes	
Paula Francisco de Oliveira	
Raimunda Oliveira	
Rosivania D. Oliveira	
Antonio Tavares	
Francisco Evandro de Morais	
Maria Gurgel	
Waldson de Sousa Gurgel	
Paulo [illegible]	
Maria da Saúde Gurgel	
Ana Paula Gurgel Costa	
Francisco Manoel da Costa	
Katiana Santos	
[illegible]	
Juliana Moreira	
Maria Lucia	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	

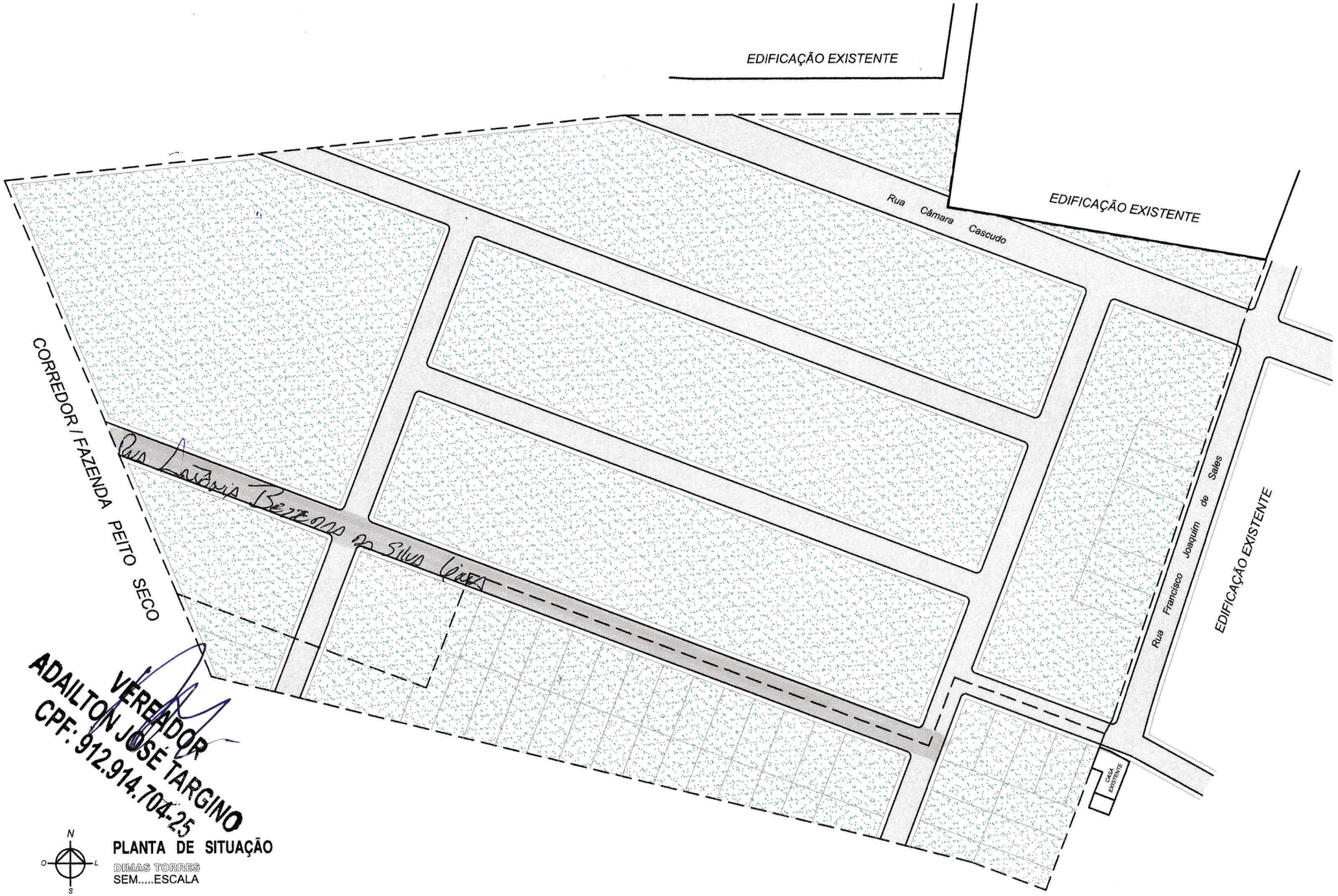
VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO
CPF: 912.914.704-25

ABAIXO – ASSINADO

Nós, residentes e domiciliados à Av/Rua: _____, vimos por meio deste, solicitar que a mesma seja nomeada.

NOME	ASSINATURA
Simone Sandra B. Lima.	
Ana Rebeca B. Lima	
Maria Luciana Cassiano	
Francisco Willany B. Cassiano	
Victória Regina C. de Araújo	
Evandro de morais Pinto	
Jackson marques	
Luiz carlos de oliveira	
Francisca Maria Tavares	
Maildi Gurgel Pinto	
Julia maria de oliveira	
Fernanda Raquel S. Freitas	
Maria de Jesus	
Maria Cristina	
Francisca Antonia morais	
Felipe Bruno Morais D. da Silva	
Tiago Henrique	
ANA MADALENA DA MOTA DIAS	
RENATO RANYER DA SILVA TORRES	
Acacio Eufrasio Pinto	
ENIVAN marcolino Pinto	
Edilsino Marcolino Pinto	
Clovis Jose Pinto	
Maria de Fatima Pinto Silva	

VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO
CPF: 912.914.704-25



VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO
CPF: 912.914.704-25

PLANTA DE SITUAÇÃO

DIMAS TORRES

SEM.....ESCALA

PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
EDWIGES PINHEIRO DA SILVA SOUZA
Tabeliã do 1º Ofício
Oficial Privativo do Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA
Bel. CAIO VALÉRIO PINHEIRO DE SOUZA
Substitutos
Praça Francisco Pinto, 31 - APODI-RN
Telefax: (084) 3313-2015
E-mail: 1cartorio@apodi.com.br

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada para fins de DIREITO, e, em razão de meu Ofício, para os devidos fins que, foi AVERBADO neste Cartório e nesta data, em cumprimento ao requerimento feito pelo herdeiro representante do proprietário do imóvel denominado MISSÃO, do Município de Apodi-RN, ANTONIO FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDA **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, hoje falecidos, inscritos que eram no CPF sob o nº. 157.232.324-87 e019.997.184-61, respectivamente, nos termos da Lei nº. 10.931/2004, a retificação de dito imóvel, conforme novos trabalhos topográficos e demais documentos probantes para a devida averbação, assinada pelo responsável técnico Vandemberg Ferreira de Sousa, Engenheiro Agrônomo-CREA-RN: 210.264.407-3, CPF: 200.897.594-00, Código do credenciamento do Incra: D2U, procedi a competente Averbação no Registro Imobiliário na matrícula 8.089, em data de 09/04/2018, que do livro 2-42, fls. 100, registrado em data de 02/06/1961, no livro 4-A dos Registros Diversos deste Cartório, referente ao imóvel denominado MISSÃO, deste Município de Apodi-RN, pertencente à ANTONIO FERREIRA DE LIMA e a meu cargo, bem como foi feita a retificação da área de para 6,0ha, perímetro: 1.034,30m, limitando-se pelo Norte; com o corredor/área urbana, pelo Sul; como espólio de Jorge Braz de Oliveira, pelo Leste; com a rua Francisco Joaquim de Sales, e, pelo Oeste; com o Corredor, conforme Memorial Descritivo feito pelo responsável Técnico Vandemberg Ferreira de Sousa, Engenheiro Agrônomo-CREA-RN: 210.264.407-3, CPF: 200.897.594-00, Código do credenciamento do Incra: D2U. Iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice D2U-P-0001, de coordenadas **N 9.374.071,807m** e E 632.438,659m; deste segue confrontando com a propriedade do Corredor, com azimute de 90°00'55" por uma distancia de 101,39m, até o vértice D2U-P-0002, de coordenadas **N 9.374.071,780m** e E 632.540,050m; deste segue confrontando com a propriedade de área urbana, com azimute de 188°35'37" por uma distancia de 28,84m até o

vértice D2U-P-0003, de coordenadas N 9.374.043,260m e E 632.535,740m, deste segue confrontando com a propriedade de área urbana, com azimute de 97°23'40" por uma distancia de 51,44m, até o vértice D2U-P-0004, de coordenadas N 9.374.036,640m e E 632.586,750m; deste segue confrontando com a propriedade de área urbana, com azimute de 101°59'53" por uma distancia de 51,10m, até o vértice D2U-P-0005, de coordenadas N 9.374.026,018m e E 632.636,731m; deste segue confrontando com a propriedade da rua Francisco Joaquim de Sales, com azimute de 199°25'29" por uma distancia de 204,05m até o vértice D2U-P-0006, de coordenadas N 9.373.833,580m e E 632.568,870m; deste segue confrontando com a propriedade de espólio de Jorge Bráz de Oliveira, com azimute 289°04'20" por uma distancia de 17,63m até o vértice D2U-P-0007, de coordenadas N 9.373.839,340m e E 632.552,210m; deste segue confrontando com a propriedade de espólio de Jorge Bráz de Oliveira, com azimute de 286°30'37" por uma distancia de 123,05m até o vértice D2U-P-0008, de coordenadas N 9.373.874,310m e E 632.434,230m; deste segue confrontando com a propriedade de espólio de Jorge Bráz de Oliveira, com azimute de 281°20'33" por uma distancia de 109,96m até o vértice D2U-P-0009, de coordenadas N 9.373.895,936m e E 632.326,417m, deste segue confrontando com a propriedade de Corredor, com azimute de 338°46'01" por uma distancia de 171,70m, até o vértice D2U-P-0010, de coordenadas N 9.374.055,976m e E 632.264,235m; deste segue com a propriedade de Corredor, com azimute de 84°48'51" por uma distancia de 175,14m, até o vértice D2U-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n°. 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM. O referido é verdade; Dou fé. Dada e passada nesta cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, aos nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito. (09/04/2018). Emolumentos desta em R$: TAB. 100,60; FDJ: R$ 26,92 (guia n°. 7000003146509); FCRCPN: R$ 10,06; FRMP: R$ 3,33 (guia n°. 0000001403092); PGE: R$ 0,82; ISS: R$ 5,03. Eu, ____, (Edwiges Pinheiro da Silva Souza), Oficiala do Registro de Imóveis, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Apodi(RN), 09 de abril de 2018

Edwiges Pinheiro da Silva Souza

= EDWIGES PINHEIRO DA SILVA SOUZA =
Oficiala do Registro de Imóveis

08481442/0001-09

APODI CARTÓRIO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA SÃO JOSÉ DAMIÃO, 30
CENTRO
CEP - 59700-000
APODI - RN

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade
CERTIDÃO
ABK-088443

Válido somente com o s
autenticidade e fiscaliza

PRIMEIRO CARTÓRIO
Fls. 01

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Apodi
Fórum Desembargador Newton Pinto – BR 405, Km 76, Portal da Chapada, Apodi/RN
CEP 59.700-000 – Fone: (84) 3333-2045

Processo nº **0101991-88.2013.8.20.0112**
Classe Inventário/PROC
InventarianteHerdeiro Geraldo Tôrres de Lima e outros, Raimundo Torres de Lima

FORMAL DE PARTILHA

ABERTURA

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes de Direito e demais pessoas da Justiça a quem o conhecimento e cumprimento deste haja de pertencer...

O(a) Doutor(a) **Andressa Luara Holanda Rosado Fernandes**, Juíza de Direito desta Comarca de Apodi/RN, na forma da lei etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo, processaram-se regularmente os termos da Ação acima descrita, dos bens deixados por **Antonio Ferreira de Lima e Raimunda Francisca da Conceição,** e tendo a sentença que homologou a partilha transitado em julgado em 19/12/2017, é expedido em favor da pessoa abaixo qualificada o presente **Formal de Partilha**, constituído das principais peças dos autos, que adiante seguem e deste fazem parte integrante (art. 655 do CPC/2015).

Dimas Torres de Lima, Rua Manoel José Dantas, 293, São Sebastião, Apodi-RN, Casado, Brasileiro(a), Agricultor, pai Antônio Ferreira de Lima, mãe Raimunda Francisca da Conceição

FORMAL DE PARTILHA, expedido pelo(a) Dr(a) **Andressa Luara Holanda Rosado Fernandes**, Juíza de Direito desta Comarca de Apodi/RN, na forma da lei, nos autos da ação acima citada, ficando a pessoa acima caracterizada com a posse do(s) seguinte(s) bem(s):

01 (uma) hectare de terra de criar e plantar encravada no Sitio Missão deste município de Apodi/RN, de sua legítima limitando-se **AO NASCENTE** com a Rua Francisco Joaquim de Sales **AO POENTE** com o corredor do peito seco **AO NORTE** com Raimundo Torres de Lima e **AO SUL** com Jorge Braz de Oliveira, no valor de R$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), valor total do bem por si recebido R$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Tudo de acordo com a sentença proferida nos autos em epígrafe, que determinou o competente registro no Cartório de Registro Imobiliário competente (LRP, Art. 167, I-25), bem como para fazer prova de propriedade dos bens objetos da presente partilha e por ele requer a todas as pessoas de justiça, em princípio declaradas, que lhe dêem todo o devido cumprimento e a façam inteiramente cumprir, como nele se contém e declara.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Apodi
Fórum Desembargador Newton Pinto – BR 405, Km 76, Portal da Chapada, Apodi/RN
CEP 59.700-000 – Fone: (84) 3333-2045

Eu, Lacy Lucena Barra, Auxiliar Técnico, o digitei.

Apodi/RN, 12 de janeiro de 2018.

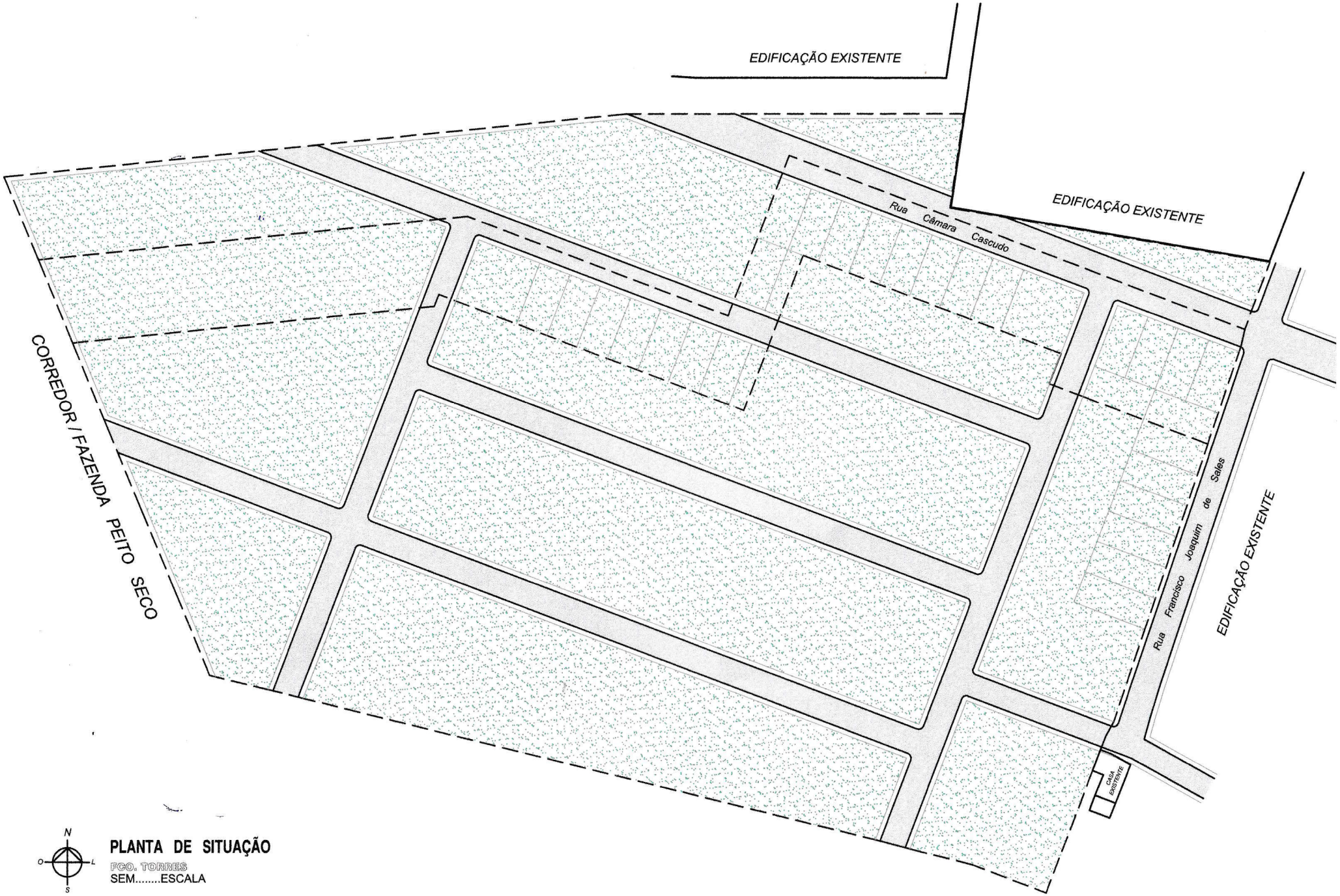
Andressa Luara Holanda Rosado Fernandes
Juiz(a) de Direito em Substituição Legal

ENCERRAMENTO

Nada mais se continha nos referidos de Inventário, processo nº 0101991-88.2013.8.20.0112, para ser transcrito no presente formal, constituído de cópias autenticadas e rubricadas, que deste ficam fazendo parte integrante, o qual manda que se cumpra e guarde tão inteiramente como nele se contém e declara, rogando às autoridades deste País que lhe dêem inteiro cumprimento e justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Apodi/RN, 12 de janeiro de 2018. Eu, **(Lacy Lucena Barra)**, Auxiliar Técnico, digitei, conferi e subscrevi.

ApodiRN, 12 de janeiro de 2018.

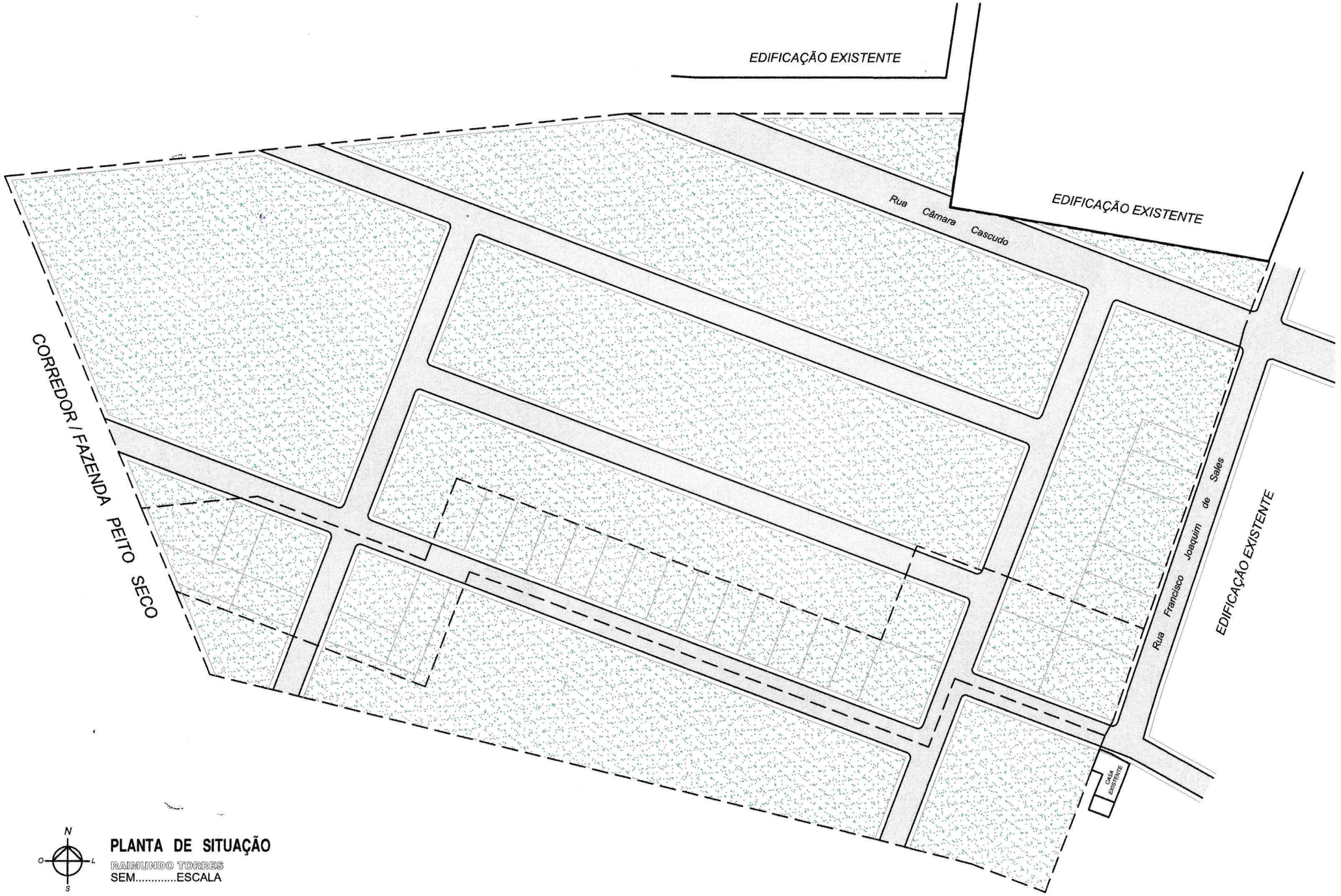
Andressa Luara Holanda Rosado Fernandes
Juiz(a) de Direito em Substituição Legal



PLANTA DE SITUAÇÃO

FCO. TORRES

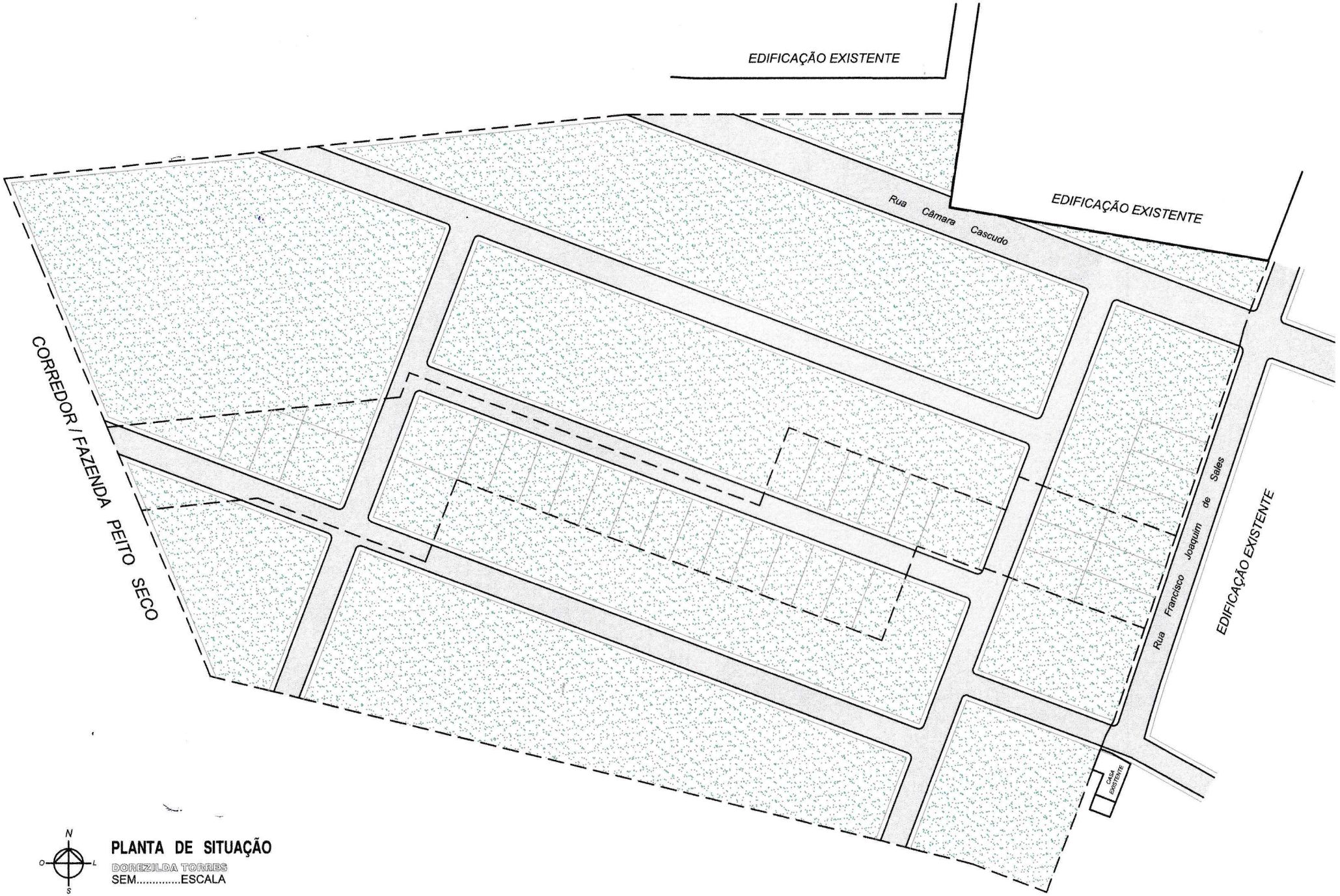
SEM.....ESCALA



PLANTA DE SITUAÇÃO

RAIMUNDO TORRES

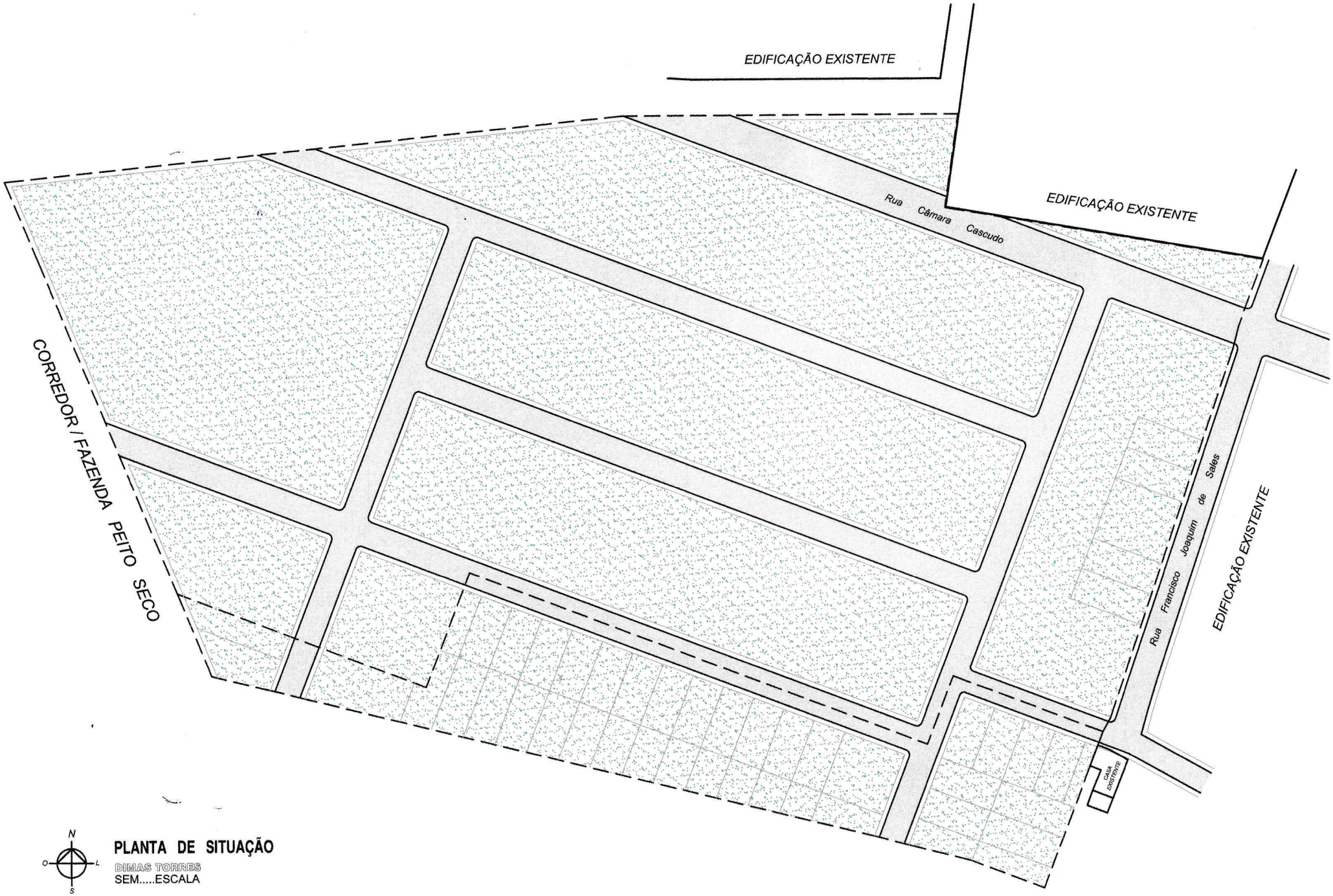
SEM.....ESCALA



PLANTA DE SITUAÇÃO

DOREZILDA TORRES

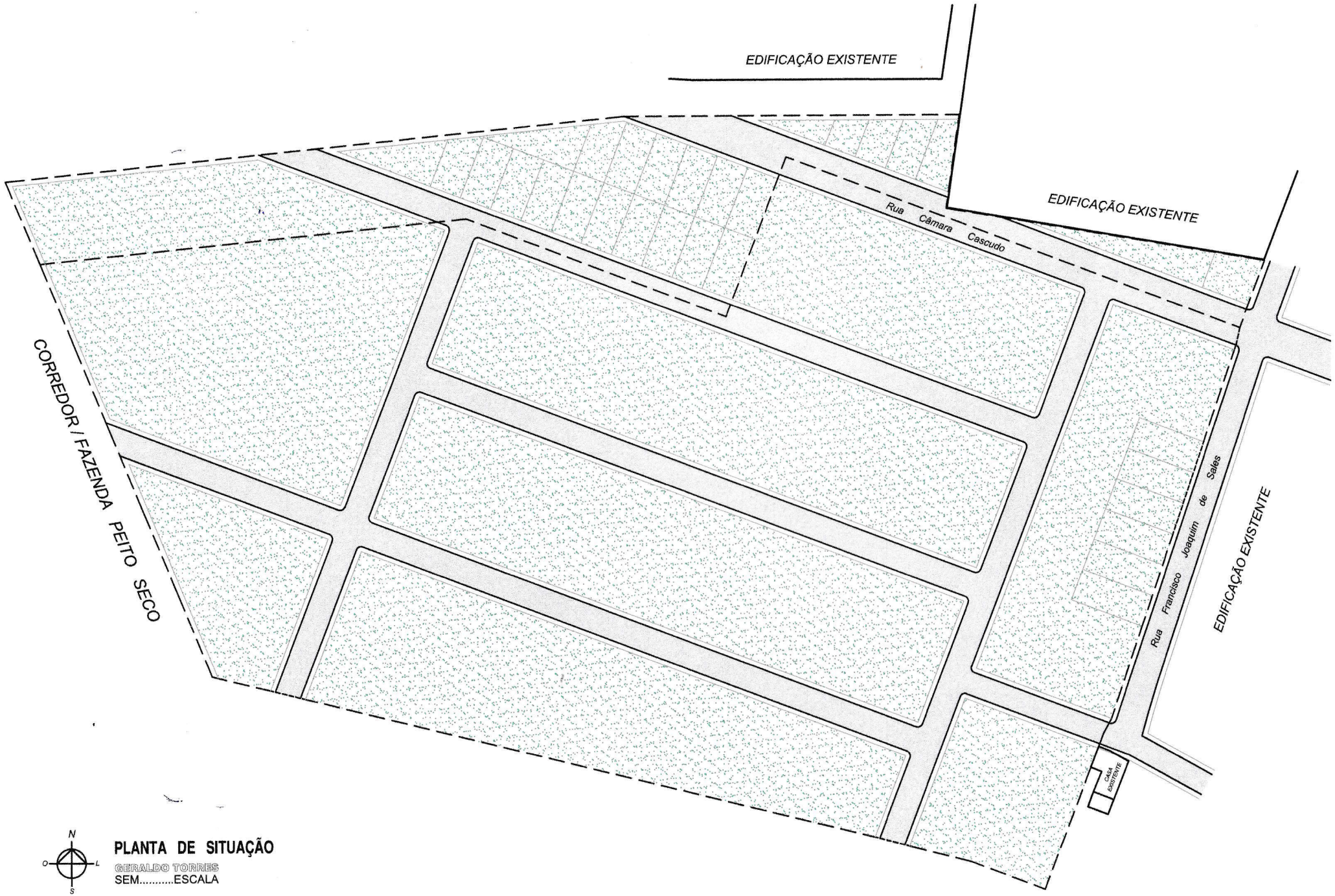
SEM.....ESCALA



PLANTA DE SITUAÇÃO

DIMAS TORRES

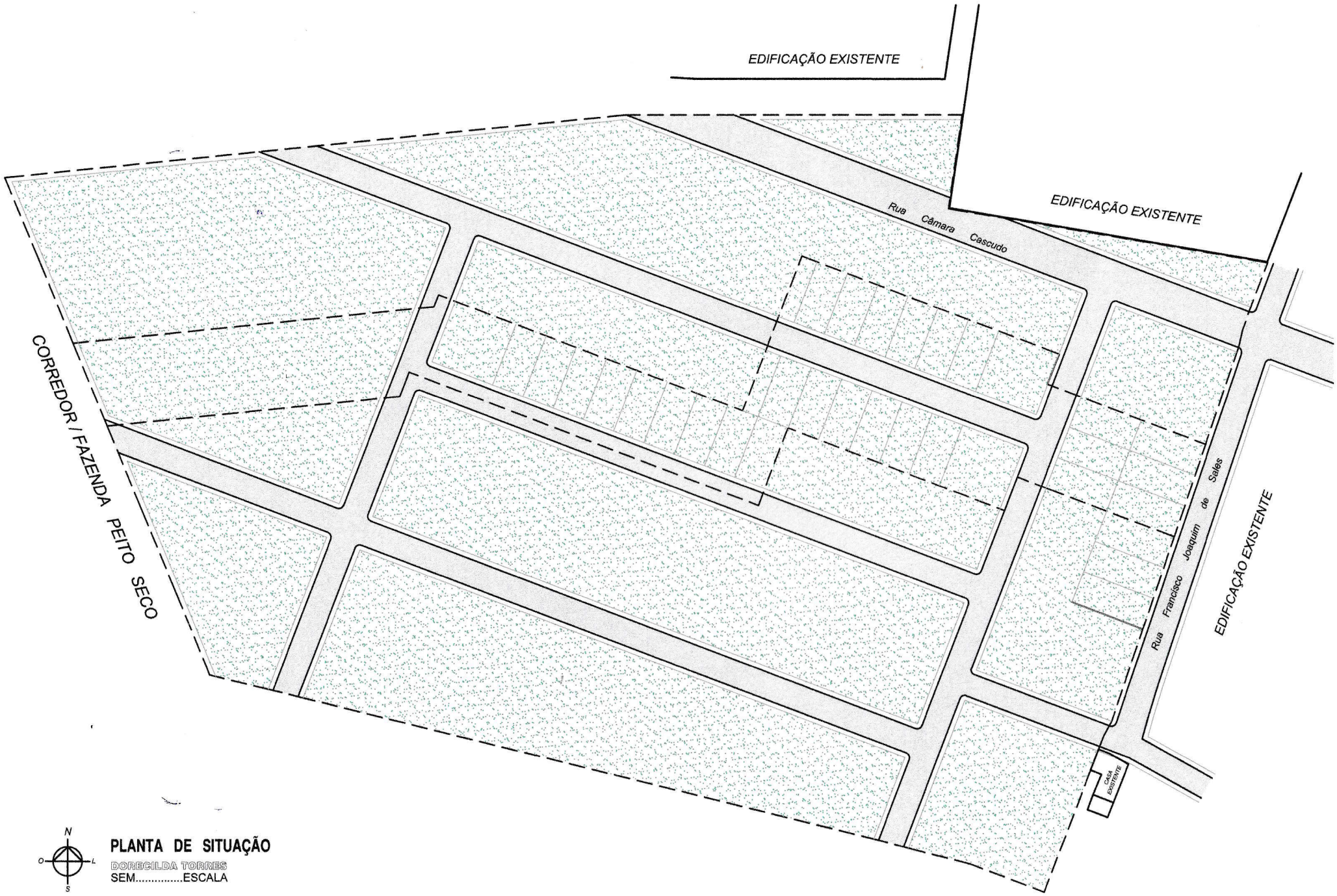
SEM.....ESCALA



PLANTA DE SITUAÇÃO

GERALDO TORRES

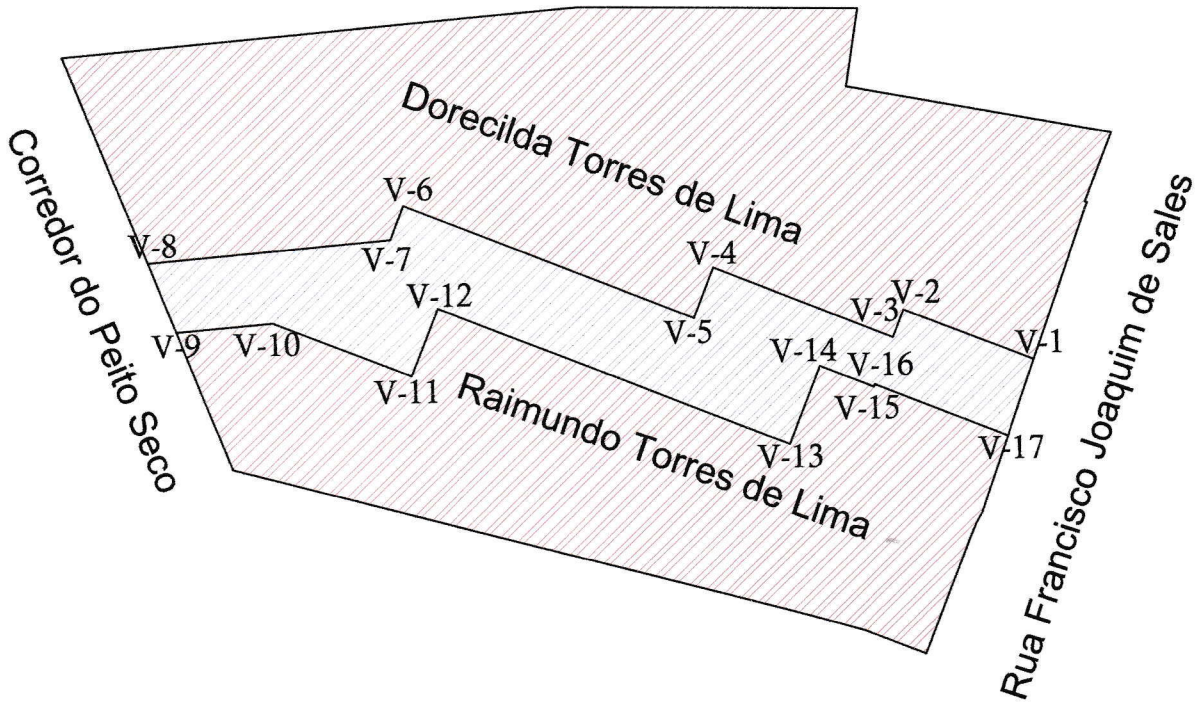
SEM.....ESCALA



PLANTA DE SITUAÇÃO

DORECILDA TORRES

SEM.....ESCALA

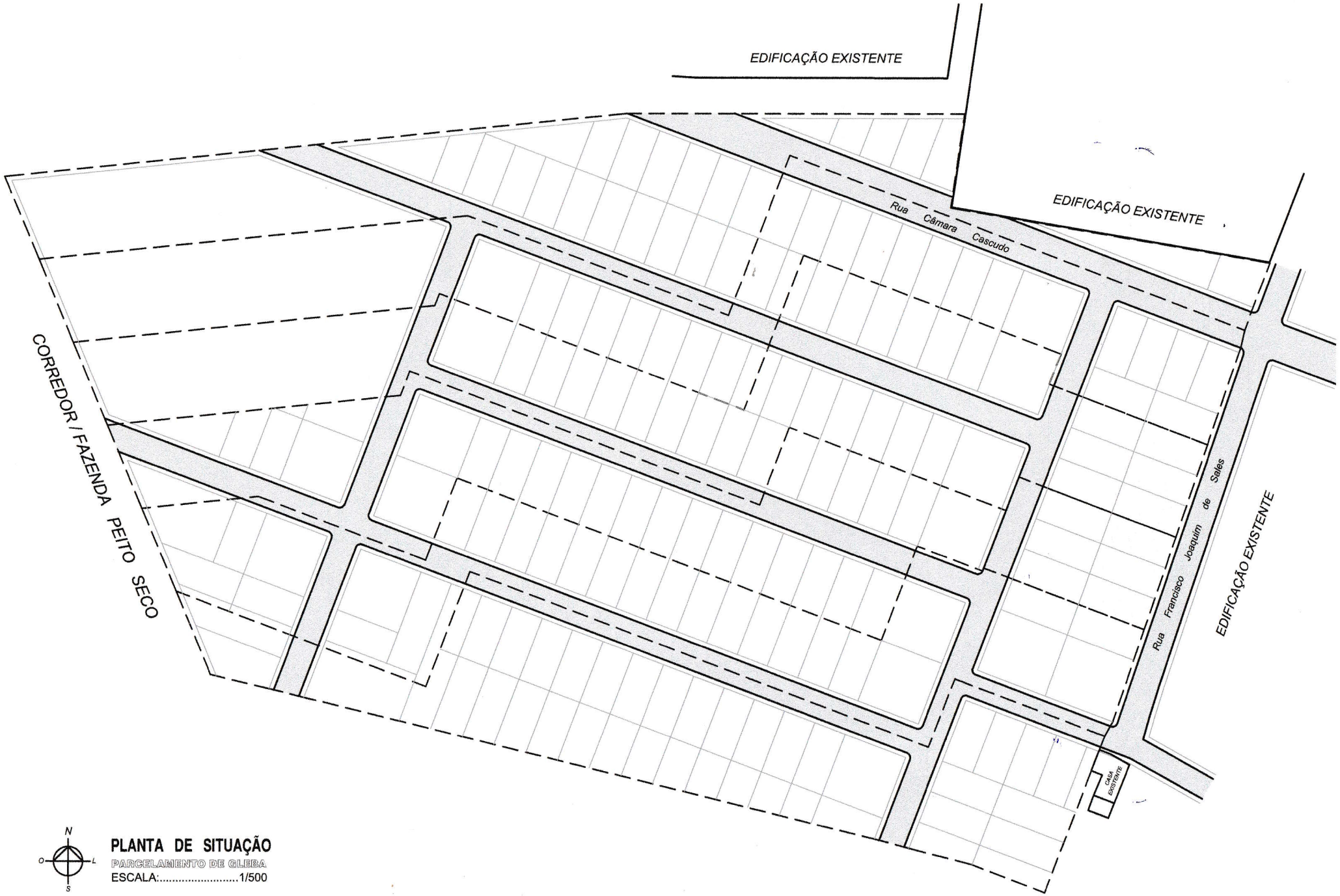


CONFRONTANTES: NORTE: Dorecilda Torres de Lima SUL: Raimundo Torres de Lima LESTE: Rua Francisco Joaquim de Sales OESTE: Corredor do Peito Seco	LEGENDA: Área desmembrada Gleba total

CROQUI INDIVIDUAL - Lote 04/6

PROPRIETÁRIO: Dorezilda Torres de Lima

EXECUTADO POR:	ESCALA:	DATA:	ÁREA PARCELADA	ÁREA DESMEMBRADA
	Sem Esc.	FEV/2018	60.000 m²	10.000 m²



PLANTA DE SITUAÇÃO

PARCELAMENTO DE GLEBA

ESCALA:.....1/500